

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 570, 03 DE JULHO DE 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 33, de 13.11.2017, que disciplina a elaboração e publicação, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, de escala trimestral dos Juízes de Direito que irão presidir as Audiências de Custódias na Comarca da Capital, em conformidade com o art. 5º da Resolução TJ/AL nº 02, de 30 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que, no decorrer do período de 03 a 06 de julho de 2018, o magistrado Antônio Barros da Silva Lima, titular da 2ª Vara Criminal da Capital, encontrava-se escalado para presidir as Audiências de Custódia da Capital;

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Antônio Barros da Silva Lima, titular da 2ª Vara Criminal da Capital, em razão de licença médica para tratamento de saúde, no decorrer do período de 02.07.2018 a 06.07.2018;

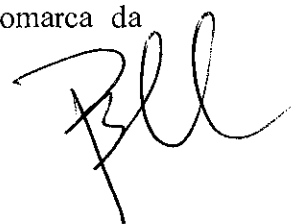
CONSIDERANDO a disciplinação normativa concebida pelo art. 5º, *caput*, do Provimento nº 33/2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça, a diagnosticar que, *verbis*: "... caso não seja possível ao magistrado, por motivo justo ou em razão de promoção, remoção ou permuta, prestar jurisdição em período para o qual foi designado, realizará as audiências de custódia, como substituto, o Juiz de Direito que seria convocado na primeira semana do trimestre seguinte, cujo nome já será divulgado juntamente com a escala do trimestre em curso. ...";

CONSIDERANDO que o magistrado Carlos Henrique Pita Duarte, titular da 3ª Vara Criminal da Capital, próximo Juízo na Escala, já foi designado para presidir as Audiências de Custódia no decorrer do período de 11 a 15.06.2018;

CONSIDERANDO que o magistrado Josemir Pereira de Souza, titular da 4ª Vara Criminal da Capital, próximo Juízo na Escala, encontra-se de férias, no decorrer do período de 02.07.2018 a 16.07.2018;

CONSIDERANDO que o próximo magistrado a ser escalado para presidir as Audiências de Custódia da Capital é o Dr. Rodolfo Osório Gatto Hermann, Juiz Titular da 6ª Vara Criminal da Capital,

RESOLVE alterar a Portaria nº 445, de 23.05.2018, que designou a **ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA**, de acordo com o **PROVIMENTO** nº 33/2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da **CAPITAL**, para o mês de **JULHO**, que passa a ter a seguinte redação:





**PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA		
MÊS	DIAS	JUIZ
JUNHO	03 a 06	6ª Vara Criminal da Capital Dr. Rodolfo Osório Gatto Hermann Telefone: 4009-3677/3532 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro 6vcc@tjal.jus.br

DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

RECEBIDO NO JAPC FLESCA DO

04/07/2018

(fs. 76-77)